



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 34/77

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Jataizinho ao Dr. ARNALDO FAIVRO / BUSATO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, / E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Jataizinho ao Dr. ARNALDO FAIVRO BUSATO, Secretário / de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social, pelos serviços prestados à nossa cidade e ao Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e / oito dias do mês de setembro de hum mil novecentos e setenta' e sete.

EVILÁZIO RANGEL CORDEIRO  
Prefeito Municipal

Publique-se:

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ AUGUSTO E SILVA  
Diretor de Administração.